



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 10 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

CONCEDER o gozo das Férias Regulamentares da servidora Jussara Adriane Sarturi, Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2016 à 23 de dezembro de 2017, para ser usufruído no período de 15 de fevereiro à 16 de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 06 de fevereiro de 2018.

Cláudio Rodrigues de Ávila  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 06/02/18 ao dia 26/02/18

Servidor